

**DELIBERAÇÃO N° 324/2025 - SAOC (12.28.01.03)**

Nº do Protocolo: 23083.042698/2025-20

Seropédica-RJ, 04 de agosto de 2025.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 426<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2025, e considerando o contido no processo nº**23083.040913/2025-58**,

**R E S O L V E**

Aprovar as inclusões dos § 1º ao 3º no artigo 6º da Deliberação 551/2023, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

Art 6º (...)

*§ 1º - Projetos Tipo A, definidos no Art. 3º desta Resolução, com prazo de execução até 6 (seis) meses, e que envolvam a movimentação de recursos financeiros até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), poderão ser autorizados diretamente pelas Subunidades e Unidades Acadêmicas, por meio da aprovação dos correspondentes Projeto Acadêmico e Plano de Trabalho, e, posteriormente, encaminhados ao Departamento de Gestão de Contratos e Convênios para registro e comunicação da autorização.*

*§ 2º - Projetos de Extensão de prestação de serviços, com duração não superior à 6 (seis) meses, poderão ser autorizados diretamente pelas Subunidades e Unidades Acadêmicas, por meio da aprovação dos correspondentes Projeto Acadêmico e Plano de Trabalho, e posteriormente encaminhados ao Departamento de Gestão de Contratos e Convênios para registro e comunicação da autorização.*

*§ 3º - Excepcionalmente nos casos dos parágrafos anteriores, a Fundação de Apoio poderá realizar convênios e contratos, por prazo determinado, com organizações sociais, entidades privadas, empresas públicas ou sociedades de economia mista, suas subsidiárias ou controladas, nos termos dos Artigos 1º-A e 1º-B da Lei nº 8.958/1994, estritamente relacionados à gestão administrativa e financeira dos respectivos Projetos.*

*(Assinado digitalmente em 04/08/2025 17:16)*

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

*REITOR*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **324**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2025** e o código de verificação: **9f6412f94c**